



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

DECRETO N. ° 06052017/01 DE 06 DE MAIO DE 2017

DETERMINA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO EX-VICE-PREFEITO
JOSÉ EDILARDO MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCO, Estado do Ceará, usando de suas atribuições e **prerrogativas** legais e constitucionais, em pleno exercício do cargo, faz saber que.

Considerando, que o Sr. **José Edilardo Moreira** exerceu no município de Marco o mandato de Vice-Prefeito e Vereador, desempenhando suas funções sempre voltado ao atendimento dos mais pobres e menos favorecidos.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL POR TRÊS (03) DIAS NO MUNICÍPIO DE MARCO**, em função do falecimento do Ex-Vice-Prefeito **José Edilardo Moreira**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Marco/CE, aos 06 de maio de 2017.


Prefeito Municipal de Marco
Roger Neves Aguiar